



DECRETO Nº 12

“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **ALLANNA CHRYSYNE ROCHA MENEZES**, CPF: **050.645.273-57** ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGUA**, gratificação ADICIONAL, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento base, conforme tabela IV – de Funções Gratificadas. Lei 546 de 21/12/2017.

Art. 2º. CONCEDER ao servidor **FRANCISCO CHARLYS RENALD RIBEIRO**, CPF: **346.101.893-72** ocupante do cargo comissionado de **TESOUREIRO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, gratificação ADICIONAL, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento base, conforme tabela IV – de Funções Gratificadas. Lei 546 de 21/12/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito do Municipal

DECRETO Nº 13

“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA: .

Art. 1º. CONCEDER a servidora **MARIA PEREIRA DE SOUSA**, CPF: **520.465.591-34** ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR CHEFE HOSPITALAR**, lotação Secretaria Municipal de Saúde gratificação ADICIONAL, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento base, conforme tabela IV – de Funções Gratificadas. Lei 546 de 21/12/2017.

Art. 2º. CONCEDER a servidora **KALIANE PEREIRA DA SILVA**, CPF: **346.101.893-72** ocupante do cargo efetivo de **ADMINISTRADOR**, lotação Secretaria Municipal de Saúde gratificação ADICIONAL, como função gratificada, sigla FG-1 que corresponde a R\$ 600,00 (seiscentos reais), calculada sobre o valor do vencimento base, conforme tabela IV – de Funções Gratificadas. Lei 546 de 21/12/2017.

Art. 3º. CONCEDER a servidora **ELIZANGELA TORRES DOS SANTOS LIMA**, CPF: **813.725.901-53** ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, lotação Secretaria Municipal de Saúde gratificação ADICIONAL, como função gratificada, sigla FG-1 que corresponde a R\$ 600,00 (seiscentos reais), calculada sobre o valor do vencimento base, conforme tabela IV – de Funções Gratificadas. Lei 546 de 21/12/2017.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia

04 de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito do Municipal

DECRETO Nº 15

“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

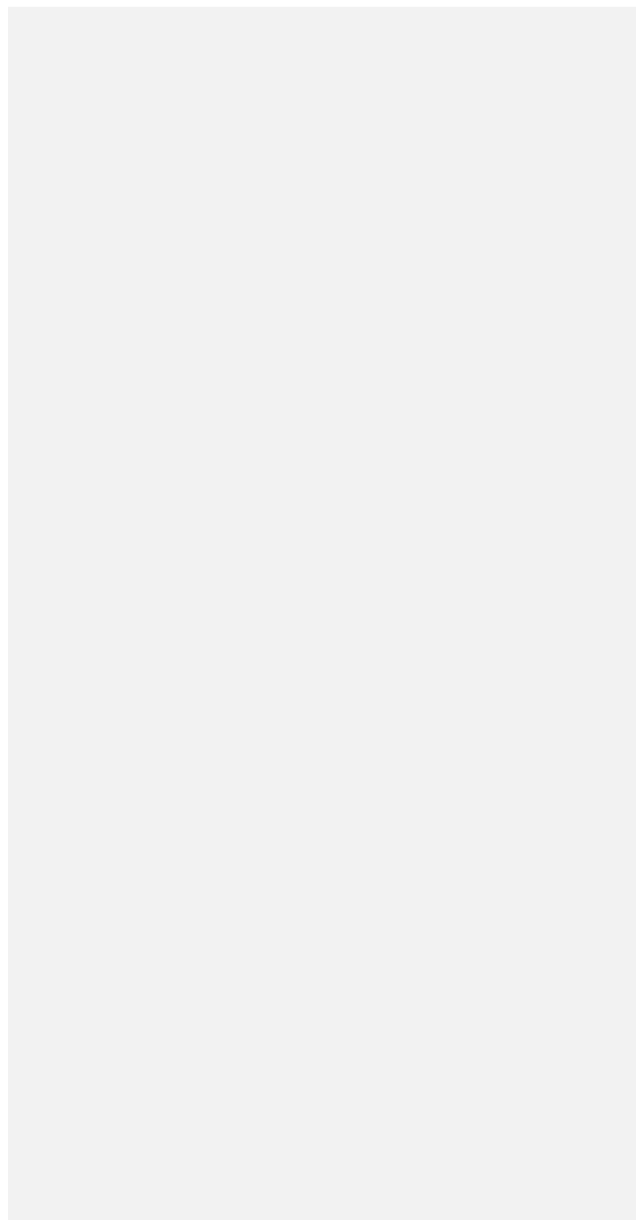
Art. 1º. CONCEDER ao servidor **WEMERSON DA SILVA SANTOS, CPF: 049.801.611-03** ocupante do cargo efetivo de Motorista Categoria D respondendo pelo cargo comissionado de **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO**, lotação Secretaria Municipal de Educação gratificação ADICIONAL, de Função Gratificada FG 4 R\$ 300,00(trezentos reais), calculada sobre o valor do vencimento base, conforme tabela IV – de Funções Gratificadas. Lei 546 de 21/12/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito do Municipal





Registro Nº: D20210122010